

MARCA NACIONAL Nº 509595

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000009671
Data de Apresentação	05-02-2013
Data do Pedido	05-02-2013
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	24-04-2013
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	03-11-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	06-08-2032
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	13/02/2013
Data do Despacho	19-04-2013
BPI do Despacho	24/04/2013
Data de Início de Vigência	05-02-2013
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MENDES GONÇALVES, S.A.
Mandatário	MANUEL MARIA CABRAL DA CUNHA FERREIRA
Classificação de Nice	29 30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



PALADIN

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CAMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUCO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA</p>
	<p>(MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE; LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO</p>
	<p>ALIMENTAR; UVAS SECAS.</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO; AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO</p>

DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BRICOLETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES

[ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE M ASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CAFÉ COM -); LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS;

MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÂEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÉMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	05/02/2013	---	07/02/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	07/02/2013	13/02/2013	13/02/2013	13/02/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/02/2013	---	07/02/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	13/02/2013	15/04/2013	15/04/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/04/2013	---	19/04/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	19/04/2013	24/04/2013	24/04/2013	24/04/2013	---
05305000 - registo concedido	24/04/2013	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	05/02/2013	---	19/04/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	19/04/2013	---	24/04/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	24/04/2013	19/10/2022	19/10/2022	---
05T15000 - pagamento de renovação	19/10/2022	19/04/2023	03/11/2022	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	03/11/2022	06/08/2032	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	03-11-2022	2004157511

Entidades Intervencientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2496921	Mendes Gonçalves, S.A.	Zona Industrial, Lote 6	2150-268 Golegã - Portugal	requerente / titular	05/02/2013	
9	António João Coimbra Da Cunha Ferreira	Av. José Gomes Ferreira, 15 - 3ºL	1495-139 Algés - Portugal	mandatário	05/02/2013	02/09/2015
600060	Manuel Maria Cabral Da Cunha Ferreira	Av. José Gomes Ferreira, 15 - 3ºL	1495-139 Algés - Portugal	mandatário	02/09/2015	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000009671	05/02/2013 às 16:04:45	0599 - pedido de marca nacional	Mendes Gonçalves, S.A.	inclusão de pedido pendente	07/02/2013	deferido
1000012260	15/02/2013 às 14:58:08	0592 - ped.de registo internacional	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	20/02/2013	deferido
18763	10/05/2013 às 15:56:57	0530 - requerim. diversos	Mendes Gonçalves S.A.	juntar doc. deferidos diversos	17/05/2013	deferido
1000045264	17/06/2013 às 17:34:08	0568 - titulo	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	17/06/2013	deferido
1000028904	07/04/2015 às 16:39:32	0540 - renúncia	Mendes Gonçalves, S.A.	incl. renúncia parcial a reg.	07/04/2015	deferido
1000071029	02/09/2015 às 14:58:25	0571 - certificado	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	02/09/2015	deferido
2004157511	03/11/2022 às 16:18:52	0587 - renovação	Mendes Gonçalves, S.A.	pagam. de taxas periódicas	03/11/2022	deferido
2004157519	03/11/2022 às 16:22:00	0530 - requerim. diversos	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	03/11/2022	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
13/02/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
24/04/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000009671	-
18/05/2015	40 - avisos de renúncia parcial	publicado	1000028904	renúncia parcial ao registo, nos termos do previsto pelo n.º 2 do artigo 38º do cpi, relativamente ao produto «cacaú» (classe 30).
09/11/2022	53 - renovações de registos	publicado	2004157511	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
2.9.8	lábios, bocas, línguas
1.15.15	gotas

